



Município de Palmares - PE, 18 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA - AUTORIDADE COMPETENTE

**DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

A/C: Agente de Contratação

Diego da Silva e Pereiral Gomes

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. PROFA. MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CALADO, LOCALIZADA NO PÁTIO DA SULANCA, CENTRO, PALMARES/PE.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretora do Fundo Municipal de Educação, Informando da Necessidade da Contratação, juntamente com o Projeto Básico e Estudo técnico, solicitando contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria CP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco